



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2774/GR/UFGS/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Designa membros para compor Comissão de Conciliação e Mediação de Conflitos.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Conciliação e Mediação de Conflitos, constituída pela Portaria nº 2773/GR/UFGS/2023.

I - Mirian Lovis de Souza - Assistente em Administração, (presidente);

II - Leoni Terezinha Zenevicz - Docente do Magistério Superior (suplente);

III - Vanderlei Smaniotto - Discente da UFGS.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta dias), tendo em vista o prazo legal para respostas ao usuário da Plataforma Fala Br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício